



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
18/05/2026
J. Jayme

Portaria nº289/2026

De 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Nilva Maria Beckmann**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, Matrícula nº4132, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026. Os trinta (30) dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 18 de maio de 2026.

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187
Assinado de forma digital por VILSON BIGUELINI:46070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº289/2026

Portaria nº289/2026

De 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Nilva Maria Beckmann**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, Matrícula nº4132, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026. Os trinta (30) dias restantes serão convertidos em abono pecuniário. Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº286/2026

Portaria nº286/2026

De 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Taiza Pereira dos Santos Coelho**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, Matrícula nº4351, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de junho de 2026 a 14 de setembro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº287/2026

Portaria nº287/2026

De 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Fermina de Sousa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, Matrícula nº7069, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 21 de maio de 2026 a 18 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº288/2026

Portaria nº288/2026

De 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Maria Regina dos Santos Fernandes**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Matrícula nº955, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de junho de 2026 a 29 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026

Texto:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 41/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 13/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **GABRIEL ANDREAZZI LTDA - CPF/CNPJ: 58.527.283/0001-04**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

VALOR: R\$ 20.662,00 (Vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais.)

VIGÊNCIA: 09.06.2026 a 08.06.2027

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF